Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 10 / 10 / 1995
Cíntia

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 72 DE 05 DE OUTUBRO DE 1995.

Concede a "Medalha de Koeler" no grau Cruz de Distinção ao Dr. ROBERTO ANDRADE DA COSTA.

Art. 1º - Tendo em vista o parecer favorável do Conselho da "Medalha de Koeler" no processo CMP nº 544/95, nos termos da Resolução nº 444, de 18 de junho de 1980, foi aprovada a concessão da "Medalha de Koeler" no grau CRUZ DE DISTINÇÃO ao Dr. ROBERTO ANDRADE DA COSTA, em reconhecimento à sua brilhante contribuição em prol da ciência médica homeopática universal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de outubro de 1995.

Jorge Barenco
Presidente